



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano IV, Nº 732

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2350, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 - DISCIPLINA O EXPEDIENTE DURANTE O CARNAVAL E CINZAS EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que no período de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano ocorrerão as celebrações de Carnaval e Cinzas. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral durante todo o expediente dos dias 24 e 25 de fevereiro do ano corrente, e na manhã do dia 26 de fevereiro de 2020, devendo, nesta última data, o servidor cumprir o seu horário no expediente corrido de 13h às 17h. Art. 2º A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, atendimentos de urgência (SAMU e UPA), limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, unidades escolares e equipamento culturais do Município de Sobral. Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 092/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Apoio Funcional, Processos Licitatórios e Contratos, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 093/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, a lei complementar nº 68, de 04 de setembro de 2019, considerando ainda o que consta no Processo nº P104871/2020, RESOLVE prorrogar por 02 (dois) anos a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, deferida através do Ato nº 099/2018-SEFIN e publicada no DOM nº 243, de 09 de fevereiro de 2018, da servidora ANA ALICE CISNE COSTA, matrícula nº 8818, DIGITADORA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO Nº 01 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - SME - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 02/03/2020 às 9h. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. JUSTIFICATIVA: Necessidade de alteração no Edital. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 12 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SECJEL - PROCESSO NÚMERO P102446/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de equipamentos de iluminação para palco e painel de led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 217/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P102446/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 217/2019-SECJEL; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. Sobral, Ceará, aos 12 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SECJEL					
EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME - CNPJ: 00.398.573/0001-15					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	50	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 06 pares led rgbw; 06 refletores led branco de 100 w; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	R\$ 489,82	RS 24.491,00
2	80	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 04 moving beam 5r; 04 led wash rgbw; 08 pares led rgbw; 02 minibrutts; 2 lâmpadas branca de LED de 200 watts; 01 máquina de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	R\$ 1.249,27	RS 99.941,60
3	15	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 08 moving beam 5r; 08 led wash rgbw; 12 pares led rgbw; 10 ribaltas rgbw; 08 atomic 3.000; 06 elipsoidais; 04 minibrutts; 4 lâmpadas branca de LED de 200 watts; 04 fressal; 02 máquinas de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	R\$ 1.898,66	RS 28.479,90
4	5	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 20 moving beam 5r; 14 moving point; 20 led wash rgbw; 20 pares de led rgbw; 20 ribaltas rgbw; 12 atomic 3.000; 12 elipsoidais; 08 fressal; 06 minibrutts; 06 lâmpadas branca de LED de 200 watts; 02 máquinas de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 seguidor de 1.500 w; 12 tubos T de 1m e 2m; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	R\$ 3.908,25	RS 19.541,25
5	100	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, P10MM, ALTA RESOLUÇÃO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: Estruturas para sustentação do Led, Q30, Box, Truss ou superior. Processadores de vídeo para receber sinais de vídeo. Duas caixas de força Man Power e dois cabos de 10 mts, com até 100 m de comprimento. Técnicos para montagem e desmontagem dos equipamentos. Operador do aparato eletrônico e físico. Notebook para visualização dos recursos digitais e eletrônicos gerais. Acompanhado com extintor.	R\$ 142,94	RS 14.294,00
VALOR TOTAL LICITADO (R\$)					RS 186.747,75

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2019 - (SRP) SECJEL - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2019 - (SRP) SECJEL: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/02/2020 e homologado em 11/02/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de fevereiro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2019 - (SRP) SECJEL

ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	35	PALCO 8 X 6 M. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. Altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 Grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PRÓPRIA	1.628,57	RS157.500,00	56.999,95	100.500,05	63,81%
2	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	8	PALCO 10 X 8 M. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Boca de cena de 10 m com profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PRÓPRIA	3.375,00	44.266,64	27.000,00	17.266,64	39,01%
3	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	4	PALCO 14 X 10 M. Descrição Complementar: Contendo no mínimo: Boca de cena de 14 m com profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PRÓPRIA	4.800,00	69.333,32	19.200,00	50.133,32	72,31%
4	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA - ME	UND/DIARIA	2	PALCO 16 X 12 M. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Boca de cena de 16 m com profundidade: 12m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grids para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 8m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em box truss P-50. Cobertura modular em alumínio reforçado e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PRÓPRIA	6.950,00	47.000,00	13.900,00	33.100,00	70,43%
5	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	40	TOLDOS EM BOX TRUSS COM CHAPEU DE BRUXA. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 5m x 5m, colunas em box truss P-30. Lonas anti chamas e anti UV. Iluminação interna instalada.	PRÓPRIA	542,50	37.333,20	21.700,00	15.633,20	41,87%
6	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	20	TOLDOS EM CANO DE FERRO COM CHAPEU DE BRUXA. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 10m x 10m, Colunas em cano de ferro. Lonas anti chamas e anti UV. Iluminação interna instalada.	PRÓPRIA	365,00	39.333,40	7.300,00	32.033,40	81,44%
7	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA - ME	MT LINEAR	650	ARQUIBANCADA. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 06 níveis com altura entre os níveis de 30 cm com escadas de degraus em madeira, aço ou alumínio de 20 cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 40 cm. Estrutura modular de fixação com andaimos, guarda-corpo com altura mínima de 1m e corrimão. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	PRÓPRIA	41,07	RS185.250,00	26.695,50	158.554,50	85,59%
8	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA - ME	UND/DIARIA	10	CAMARIM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 4m x 4m, Climatizado e iluminado. Sistema modular em alumínio estrutural similar ao octanorm com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, teto com pé direito mínimo de 2,20m estruturado com o mesmo sistema. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desnível e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo 5m x 5m, lona vinílica na cor branca, anti-mofo, anti-fungos, proteção UV/UV. Mobília: 1 sofá, 1 mesa de canto, 1 mesa de apoio, arara, espelho, frigobar e 1 banheiro químico portátil. Acompanhado com extintor de incêndio.	PRÓPRIA	1.140,00	22.333,30	11.400,00	10.933,30	48,96%
9	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	30	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 2m x 1m, praticáveis pantográficos em alumínio, reguláveis, com rodas, medindo cada peça 2m x 1m. 01 Escada ou rampa em alumínio. Fechamento da saia em tecido. Carpete na parte plana.	PRÓPRIA	90,00	5.400,00	2.700,00	2.700,00	50,00%
10	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA - ME	MT LINEAR	300	PAINEIS DE FECHAMENTO COM TAPUMES. Descrição Complementar: contendo no mínimo: altura de 2 m. Composto por painel de compensado com 15m de espessura, reforçados com colunas de metalon.	PRÓPRIA	18,65	12.501,00	5.595,00	6.906,00	55,24%
11	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	MT LINEAR	1500	GRID. Descrição Complementar: Box Truss em alumínio modelo P-30.	PRÓPRIA	24,46	70.005,00	36.690,00	33.315,00	47,59%
12	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	35	PALCO MÉDIO. Descrição Complementar: medindo no mínimo 8x7m² em estrutura metálica com piso. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PRÓPRIA	1.542,85	RS110.833,45	53.999,75	56.833,70	51,28%
13	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	MT LINEAR	500	DISCIPLINADOR EM ESTRUTURA METALICA. Descrição Complementar: medindo no mínimo 03 metros de comprimento e 1,20 metro de altura.	PRÓPRIA	8,80	12.500,00	4.400,00	8.100,00	64,80%
14	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA - ME	M²	700	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no mínimo 250kg/m². Carpete 3mm. Rampa. Fechamento da saia em tecido.	PRÓPRIA	25,70	40.831,00	17.990,00	22.841,00	55,94%
15	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	M²	310	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: DE 0,2 A 0,4M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no mínimo 750kg/m². Carpete de 3mm. Rampa. Fechamento da saia em tecido.	PRÓPRIA	37,41	20.667,70	11.597,10	9.070,60	43,89%
16	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA - ME	UND/DIARIA	20	GERADORES MÓVEIS. CONTEENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE 80 A 88 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador, Silencioso e Acompanhado com extintor.	PRÓPRIA	859,90	23.333,40	17.198,00	6.135,40	26,29%

17	H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME	UND/DIARIA	90	GERADORES MÓVEIS. CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE 160 A 180 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm/4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silencioso. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	1.377,77	RS191.999,70	123.999,30	68.000,40	35,42%
18	H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME	UND/DIARIA	15	GERADORES MÓVEIS. CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm/4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silencioso. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	1.665,00	43.999,95	24.975,00	19.024,95	43,24%
19	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	180	BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAL INDIVIDUAL. Descrição Complementar: portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem. Em polietileno de alta densidade com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,25m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade mínima de 180L, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado e livre e com identificação de masculino ou feminino.	PROPRIA	166,11	39.600,00	29.899,80	9.700,20	24,50%
20	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	UND/DIARIA	30	BANHEIROS QUÍMICOS PROJETADOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES DE CADEIRA DE RODAS. Descrição Complementar: com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno de alta densidade, com teto translúcido, dimensões padrão, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	PROPRIA	236,66	11.300,10	7.099,80	4.200,30	37,17%
TOTALS							1.185.321,16	520.339,20	664.981,96	56,10%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/02/2020. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 028/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do galpão de triagem de materiais recicláveis, localizado no bairro Sumaré, no município de Sobral. NOTIFICADA: I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, estabelecida na Av. Dr. José Arimatéia Monte e Silva, nº 1175, bairro do Junco, no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-445, inscrita no CNPJ sob nº 20.379.503/0001-27, representada pelo seu representante legal, o Sr. Igor Carneiro Parente. ASSUNTO: Notificar a empresa Contratada por conta da paralisação imotivada da execução da obra. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso das suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor no Contrato Administrativo firmado em razão da Concorrência Pública nº 028/2018, considerando a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SEINF, após visita técnica realizada no dia 11/02/2020, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s)., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município-DOM, seja dado REINÍCIO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contratante em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral, 11 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0433/2019 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa RICARDO J S ROSA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72, representada pelo Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo o acréscimo de valor de 24,17% (vinte e quatro e dezessete por cento), que corresponde ao valor de R\$ 409.421,59 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor global do Contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 409.421,59 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista que o valor passará de R\$ 1.694.003,17 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e três reais e

dezessete centavos), para R\$ 2.103.424,76 (dois milhões, cento e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria de Iluminação Pública da SESEP, contida nos autos do Processo nº P107385/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2020 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0030/2019-SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula Contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CNPJ Nº 07.205.792/0001-80. VALOR DA OBRA: R\$ 1.394.737,66 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA a iniciar a OBRA/SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.394.737,66 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Sobral/CE, 06 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Paulo de Almeida Sanford Neto - Representante da CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2020 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: WONICLEY ALVES FERREIRA - ME, CNPJ Nº 17.338.570/0001-99. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de locação de som para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 215/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 148.132,35 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Simone Rodrigues Passos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Wonicley Alves Ferreira. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 - STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo (material de escritório) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eudismar Cavalcante. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 004/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Antonio Felix Ibiapina, Alto do Cristo, Sobral, Ceará, no dia 10/01/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 01/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,86 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 004/2020 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
José Wilkens Arcaño Araujo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
José Ricardo de Oliveira	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Waldir Costa Souza	DR DE SOBRAL	301.228-8-7
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Oriane Cesar de Barros da Ponte Filho	DR DE SOBRAL	301.210-7-4
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-357 Nº do Processo 00072203020198060167		Art. 121, inc. I e IV do CPB.

PORTARIA Nº 005/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Fortaleza, nº 444, Parque Silvana I, Sobral, Ceará, no dia 08/09/2016, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 02/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo e recebimento de denúncia pelo Ministério Público, totalizando R\$ 2.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 005/2020 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Márcio Luis de Melo Ferreira	DM DE SOBRAL	198.864-1-7
Rutênio Costa Campos Silva	DM DE SOBRAL	301.191-9-3
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	DM DE SOBRAL	301.209-9-x
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-357/2016 Processo Nº 0005267-31.2019.8.06.0167		Art. 121, c/c art. 14, inc. II do CPB.

PORTARIA Nº 006/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Tomaz Aragão, Dom José, Sobral, Ceará, no dia 12/02/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 03/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 006/2020 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
José Wilkens Arcaño Araujo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
José Ricardo de Oliveira	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Waldir Costa Souza	DR DE SOBRAL	301.228-8-7
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-209/2019 Processo Nº 000689938520198060167		Art. 121, §2º, I, II e IV do CPB.

PORTARIA Nº 007/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida próximo ao Arco Nossa Senhora de Fátima, Centro, Sobral, Ceará, no dia 01/03/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 04/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 007/2020 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
José Wilkens Arcaño Araujo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
José Ricardo de Oliveira	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Antonio Narcelio dos Santos Sousa	DR DE SOBRAL	300.013-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Tamires Paulino Cesar dos Santos	DR DE SOBRAL	300.977-1-8
Francisco Gileibson da Silva Santos	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Natasha de Carvalho Lima	DR DE SOBRAL	301.094-1-4
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-251/2019 Processo Nº 00059697420198060167		Art. 121, §2º, II do CPB.

PORTARIA Nº 008/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Distrito do Torto, Sobral-Ce, no dia 11/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 05/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 2.413,33 (dois mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 008/2020 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
José Wellington Coelho	4º CIA/3ºBPM	007.780-1-x
João do Nascimento Barros	1º CIA/3ºBPM	101.097-1-x
Lício Silva Cunha	1º CIA/3ºBPM	125.313-1-1
Typo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições		Quantidade
Espingarda Calibre 36		02
Munições Calibre 36		04
Espingarda Calibre 40		01
		Nº de Série
		s/nº

PORTARIA Nº 009/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Coronel Frederico Gomes, Centro, Sobral, Ceará, no dia23/03/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 06/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09(nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 009/2020 - SESEC		
NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ozaniel Vasconcelos Leite	DM DE SOBRAL	301.201-0-8
Beatriz de Almeida Marcelino	DM DE SOBRAL	301.191-2-9
Antônia Jacilene Silva de Maria	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
Alysson Dyego Portela Dantas	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
Gabrielle Nogueira Izidio	DM DE SOBRAL	301.242-7-8
Jorge de Souza Lacerda	DM DE SOBRAL	301.239-3-x
João Paulo Feitosa Veras	DM DE SOBRAL	301.242-2-7
Francisco Manoel Jesus Nogueira	DM DE SOBRAL	099.295-1-7
Alex Costa Cavalcante	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 316-65/2019 Processo Nº 0006216520198060167		Art. 121do CPB c/c art. 14.

PORTARIA Nº 010/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Coronel Frederico Gomes, Centro, Sobral, Ceará, no dia23/03/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 07/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09(nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 010/2020 - SESEC		
NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ozaniel Vasconcelos Leite	DM DE SOBRAL	301.201-0-8
Beatriz de Almeida Marcelino	DM DE SOBRAL	301.191-2-9
Antônia Jacilene Silva de Maria	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
Alysson Dyego Portela Dantas	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
Gabrielle Nogueira Izidio	DM DE SOBRAL	301.242-7-8
Jorge de Souza Lacerda	DM DE SOBRAL	301.239-3-x
João Paulo Feitosa Veras	DM DE SOBRAL	301.242-2-7
Francisco Manoel Jesus Nogueira	DM DE SOBRAL	099.295-1-7
Alex Costa Cavalcante	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 316-65/2019 Processo Nº 00058423920198060167		Art. 121do CPB c/c art. 14.

PORTARIA Nº 011/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Santa Úrsula, nº101, Cohab II, Centro, Sobral, Ceará, no dia20/04/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 08/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 10(dez) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 011/2020 - SESEC		
NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriana Melo Soares Savi	DM DE SOBRAL	300.532-1-4
Jesiel Gerson Kavrov Junior	DRPC-SOBRAL	300.855-1-5
Rebecca Tárzia da Costa	DM DE SOBRAL	132.617-1-7
Alyne Cardoso Aragão Dourado	DM DE SOBRAL	301.189-0-1
Antonio Carlos Gomes Vasconcelos	DM DE SOBRAL	300.091-1-8
Bruna Ursulino Furtado	DM DE SOBRAL	300.930-1-1
Dewayne Mesquita Sousa	DM DE SOBRAL	300.365-1-4
Issac Carmeiro de Lima	DM DE SOBRAL	301.068-1-4
Fábio Xiemes Madeira	DM DE SOBRAL	167.900-1-x
Eder Pinheiro Chaves	DM DE SOBRAL	300.487-1-7
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-422/2019 Processo Nº00035707220198060167		Art. 121, c/c art. 14, II, ambos do CPB e art. 306 do CTB

PORTARIA Nº 012/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua das Flores, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 13/08/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 09/2019 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a arma apreendida e munições relacionadas abaixo, totalizando R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais), que será rateado entre os03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 346,66(três quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 012/2020 - SESEC		
NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Paulo Aguiar Fernandes	1ªCIA/3ªBPM	309.088-2-1
Daniel do Nascimento de Souza	1ªCIA/3ªBPM	309.150-7-0
José Jardson Araújo Cunha	1ªCIA/3ªBPM	309.173-6-7
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições		Quantidade
Revolver Calibre 38, Marca Rossi		01
Munições calibre 38		04
		Nº de Série
		D915639

PORTARIA Nº 013/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na AVENIDA Herminio de Moraes, Coelce, Sobral, Ceará, no dia 15/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 10/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da Segurança Pública, conforme tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09(nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 013/2020 - SESEC		
NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Luana Suellen Sousa Assunção	DM DE SOBRAL	301.201-6-7
AntoniaJacilene Silva de Maria	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
José Cristiano Uchoa Marques Filho	DM DE SOBRAL	301.199-8-0
Rutênio Costa Campos Silva	DM DE SOBRAL	301.191-9-3
Francisco Pinheiro Costa Neto	DM DE SOBRAL	012.705-1-6
Alex Costa Cavalcante	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
Oriane Cesar de Barros da Ponte	DM DE SOBRAL	301.210-7-4
Jorge de Souza Lacerda	DM DE SOBRAL	301.239-3-x
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	DM DE SOBRAL	301.209-9-x
INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-128/2019 Processo Nº 00049668420198060167		Art. 121, c/c art. 14 do CPB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.557.349/0001-06, representada pelo Sr. Eudismar Cavalcante de Arruda. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Lápis e Bateria alcalina). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 060/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162,30 (cento e sessenta e dois reais e trinta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Eudismar Cavalcante de Arruda: Representante da DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2020 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, representada pela Sra. Sandra Maria De Azevedo Linhares. **OBJETO:** Aquisição de material de construção (Cimento, areia e brita). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 034/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.438,20 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimento do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: Diretor PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Sandra Maria de Azevedo Linhares: Representante DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

ERRATA Nº 001/2020 - SAAE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2019 - SAAE, publicado no Diário Oficial do Município nº 697, de 17 de dezembro de 2019, página Nº 03. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2019. LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2019. Sobral, 12 de fevereiro de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 827/20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020. Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de fevereiro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO Nº 146/20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - Dispõe sobre a suspensão temporária, do gozo e pagamento em pecúnia da Licença-Prêmio; Indenizações Especiais; o deferimento de adicionais de qualificações no âmbito do Poder Legislativo Municipal na forma que indica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica suspenso até o dia 10 de dezembro de 2020 o deferimento do gozo ou pagamento em pecúnia de Licença Prêmio (art. 107 da Lei nº 038/1992); Indenizações Especiais; e, adicionais de qualificações aos servidores públicos efetivos (nos termos do art. 6º da Lei nº 1644/2017, de 17 de agosto de 2017) da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º A suspensão do gozo das Licenças dispostas no artigo anterior não se aplica ao servidor público que tenha protocolizado o requerimento para aposentadoria voluntária. Art. 3º Excetua-se à regra disposta no art. 1º da presente Resolução servidores portadores ou que foram acometidos de doenças graves ou com parentes até 2º grau com doença grave que, comprovadamente, necessitem de gozo ou do pagamento em pecúnia de licença-prêmio ou de licença especial para o tratamento. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de fevereiro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SOBRAL - CMDMS

PORTARIA Nº 01/2020 - CMDMS - Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sobral, referente ao ano de 2020º A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de

Sobral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Lei nº. 301, de 03 de maio de 2001, alterado pela lei nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, resolve: Art. 1º. Aprovar o seguinte Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sobral para o ano de 2020. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Sobral, 11 de fevereiro de 2020. Teresa Cristina Mendes Carneiro - PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 01/2020 - CMDMS			
ITEM	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEL
01	Encaminhamento de propostas definidas no 1º seminário	DEZEMBRO/2019	TERESA/ ADRIANA
02	Solicitar e documentar aos órgãos a disponibilidade das conselheiras para escala semanal do Conselho	FEVEREIRO/2020	TERESA
03	Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias	MENSAL	COLEGIADO
04	Elaborar, aprovar e publicar a resolução do Plano de Ação do CMDMS/2020	FEVEREIRO/2020	COLEGIADO
05	Organizar e promover a formação continuada do conselho	ANO TODO	TERESA
06	MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES EM SOBRAL, ENCAMINHANDO DOCUMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES Realizar levantamento e cadastrar entidades que desenvolvem atividades voltadas para a política de proteção e defesa das mulheres, fortalecendo os grupos de convivência para mulheres.	FEVEREIRO A MARÇO/2020	TERESA / MINDA JULIANA/ ROSSANA TERESA / DANIELE BRIGIDA/NECY Teresa /Juliana/ CÉLIA RENATA / APARECIDA MARIANNE MARISA/ TICIANE
07	Copiar as informações encaminhadas pelos órgãos referentes às mulheres vítimas de violência para planejar ações preventivas	MARÇO E ABRIL/2020	TERESA/DANIELE/COLEGIADO
08	Acompanhar e divulgar a rede de atendimento existente no município, assim como verificar junto aos mesmos sua capacidade de atendimento as demandas de proteção aos direitos da mulher.	DURANTE TODO O ANO	COLEGIADO
09	Realizar campanhas para divulgação e defesa dos direitos da mulher com parcerias de entidades públicas, privadas e instituições religiosas.	DURANTE TODO O ANO	COLEGIADO
10	Elaborar projeto de Conselho da Mulher na Comunidade Escolar.	FEVEREIRO/2020	TERESA / COLEGIADO
11	Elaborar um projeto itinerante do Conselho da Mulher dentro da comunidade	MARÇO	MINDA / TERESA
12	Promover parceria com entidades públicas, privadas e religiosas para desenvolver ações das políticas públicas para as mulheres.	DURANTE TODO O ANO	COLEGIADO
13	Ampliar a divulgação das ações do conselho	DURANTE TODO O ANO	JULIANA / ADRIANA
14	Participar de reuniões, encontros e capacitações, incentivando a contextualização das Políticas Públicas de Atendimento à Mulher representando o CMDMS.	DURANTE TODO O ANO	COLEGIADO
15	Promover oficinas de divulgação do CMDMS com profissionais da rede municipal	DURANTE TODO O ANO	COLEGIADO

REQUERIMENTOS DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO - A FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.970.887/0069-92, localizada na BR - 222, 3111, Distrito Industrial, no Município de Sobral - CE, torna Público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a licença de Regularização. A Empresa tem como objetivo o Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, com uma área total construída de 2.348,22 m². Sobral, 12 de fevereiro de 2020. Antônio Veras da Silva - SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DA FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO